



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.235/2023

Em, 22 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE
SANTANA DO GUAPORÉ – RO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Passa a denominar-se “ANGELO BOFF”, a praça pública localizada à Av. Marechal Rondon, nº: 255 no Distrito de Santana do Guaporé – RO;

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de fevereiro de 2023.

APROVADO

Em 22/02/2023

Reny Cardoso Bauer

SANCIONADO

Em: 24/02/2023

[Signature]
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

24/02/2023

Edineciara Souza